



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 452, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Homologa Termo de Convênio TransfereGov nº 950120/2023, firmado entre a FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – RU: na hora do pescado artesanal.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 033/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.033914/2023-94, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio TransfereGov nº 950120/2023, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, referente ao projeto acadêmico: **RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – RU: na hora do pescado artesanal**, o qual será executado no prazo de 23 (vinte e três) meses, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE